

PORTARIA Nº 1.418/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **4188/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 661/2023, referente a **progressão horizontal por titulação** concedida à servidora **RAQUEL CAETANO BELMOND**, onde se lê: "a partir de MAIO/2022", leia-se: "a partir de 23/08/2021".

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

dsg

